



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
Central de Mandados – Subseção Judiciária de Santa Maria

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
4ª Vara Federal de Santa Maria
Execução Fiscal nº 5003052-37.2019.4.04.7102/RS
Exequente: União – Fazenda Nacional
Executado: Elisandro Londero Espindola

Localização do bem: Estrada Municipal Jacob Fortunato Viscentini, 1250, São Marcos, Santa Maria/RS

No dia 22 de outubro de 2025, em cumprimento ao Mandado de Reavaliação e Intimação nº 710023170025, expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Santa Maria, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos autos do processo em epígrafe, compareci na Estrada Municipal Jacob Fortunato Viscentini, 1250, São Marcos, no município de Santa Maria/RS, onde **procedi à reavaliação** do veículo a seguir descrito:

- 01 (uma) caminhonete HYUNDAI/HR LDB, placa IQT6813, carroceria fechada, cor branca, ano de fabricação/modelo 2009/2009, combustível diesel, chassi 95PZCN7HP9B014137, RENAVAM 208274383 (veículo com baú refrigerado).

Condições do bem: Veículo em bom estado de conservação e em funcionamento. Fotos em anexo.

Valor da Reavaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

E, para constar, lavrei o presente Laudo de Reavaliação, que vai por mim assinado.


Rosélia Liane Neu
Oficial de Justiça Avaliador Federal